



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

Estado de Minas Gerais

Controladoria-Geral do Município

Ofício n.º 017/2023/CONTROLADORIA/PMCP

Carmo do Paranaíba – MG, 18 de setembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Múcio Moreira

Vereador

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: **Resposta à Indicação n.º 186/2023.**

PROTOCOLADO	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4382</u>	DATA <u>19 / 09 / 23</u>
HORA <u>12:34</u>	ASSUNTO <u>Resposta</u>
<u>Indicação</u>	
RESPONSÁVEL <u>Daiane Oliveira</u>	

Exmo. Sr. Vereador,

A Controladoria-Geral do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Controlador Geral, vem por meio deste, em resposta à indicação n.º 186/2023, indicando que seja dada prioridade ao repasse de recursos autorizados por meio de subvenção ao Cantinho da Sagrada Face deste Município, esclarecer o que segue.

Esclarece que as transferências de recursos em convênios com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao Programa de Proteção Social Básica do Centro Comunitário Santa Cruz (Cantinho da Sagrada Face de Jesus), ficam condicionados aos repasses dos recursos ao Município pelo supracitado Ministério através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, não podendo, portanto, ser dada prioridade especial ao referido repasse.

À disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Rodrigo da Silva Vinhal
Controlador Geral do Município
Matrícula 6607

Rodrigo da Silva Vinhal
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal n.º 7.216/23